

EDITAL 12/2023 CIS/PROPG/PROEC UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG), Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e do Comitê Institucional de Inclusão Social (CIS), considerando o edital 07/2023 CIS/PROPG/PROEC,

Torna público:

O edital de retificação do cronograma de seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social (PIBIS) na vigência 2023-2024, considerando a necessidade de avaliação do mérito das propostas por avaliadores(as) ad hoc externos à UENP para a obtenção das notas de classificação conforme consta no item 12.1 lb do edital 02/2023 CIS/PROPG/PROEC.

Onde se lê:

| ETAPAS | DATAS | AÇÕES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|--|--------------------------------------|
| Homologação das inscrições | 28/06/2023 | Publicação do edital de abertura de inscrições | CIS |
| | 28/06 a 20/07/2023 | Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do curriculum Lattes via formulário eletrônico | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 01/08/2023 | Publicação do edital de homologação das inscrições | CIS |
| | Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições | Período para recurso ao edital de homologação das inscrições | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 07/08/2023 | Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos | CIS |
| Classificação dos docentes proponentes | 08/08/2023 | Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares | CIS |
| | 08/08/2023 a 15/08/2023 | Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 11/09/2023 | Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes | CIS |
| | Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes | Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 20/09/2023 | Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos | CIS |
| Atribuição de bolsas | A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária | Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista | CIS |
| | Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação | Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista | Docente candidato(a) a orientador(a) |

| | | | |
|---------------------|--|--|---|
| | do edital de atribuição de bolsas | | |
| | Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas | Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas | CIS |
| Vigência das bolsas | Até o 10º dia útil da vigência das bolsas | Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas | CIS, orientador(a) e bolsista |
| | Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa | Período para envio do relatório parcial | Orientador(a) |
| | Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa | Período para envio do relatório final | Orientador(a) |
| Prestação de contas | A definir | Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2024 | Bolsista (com presença do/a orientador/a) |

Leia-se:

| ETAPAS | DATAS | AÇÕES | RESPONSÁVEIS |
|--|---|--|--------------------------------------|
| Homologação das inscrições | 28/06/2023 | Publicação do edital de abertura de inscrições | CIS |
| | 28/06 a 20/07/2023 | Período para inscrição com registro da proposta, indicação dos índices de produção e <i>upload</i> do curriculum Lattes via formulário eletrônico | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 01/08/2023 | Publicação do edital de homologação das inscrições | CIS |
| | Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de homologação das inscrições | Período para recurso ao edital de homologação das inscrições | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 07/08/2023 | Publicação do edital final de homologação com o resultado do julgamento dos recursos | CIS |
| Classificação dos docentes proponentes | 08/08/2023 | Publicação do edital com os docentes proponentes sorteados, que deverão enviar por e-mail os comprovantes curriculares | CIS |
| | 08/08/2023 a 15/08/2023 | Período para envio por e-mail dos comprovantes curriculares dos docentes proponentes sorteados | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 22/09/2023 | Publicação do edital de classificação dos docentes proponentes | CIS |
| | Em até 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação do edital de classificação dos docentes proponentes | Período para recurso ao edital de classificação dos docentes proponentes | Docente candidato(a) a orientador(a) |
| | Até 28/09/2023 | Publicação do edital final de classificação dos docentes proponentes com o resultado do julgamento dos recursos | CIS |
| Atribuição de bolsas | A definir, de acordo com cronograma da Fundação Araucária | Publicação do edital de atribuição de bolsas após resultado da concessão de cotas de bolsas pela Chamada Pública PIBIS da Fundação Araucária, com relação de documentos a serem enviados pelo docente proponente contemplado com bolsa, para indicação de discente como bolsista | CIS |
| | Em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do edital de atribuição de bolsas | Prazo para envio por e-mail da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas, para fins de indicação do discente como bolsista | Docente candidato(a) a orientador(a) |

| | | | |
|---------------------|--|--|---|
| | Em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para envio da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas | Publicação do edital final de atribuição de bolsas com a relação dos bolsistas, após conferência da documentação exigida no edital de atribuição de bolsas | CIS |
| Vigência das bolsas | Até o 10º dia útil da vigência das bolsas | Reunião online com a participação de orientadores e bolsistas, a fim de apresentar as normativas do PIBIS e dirimir eventuais dúvidas | CIS, orientador(a) e bolsista |
| | Até o 10º dia útil do 7º mês da vigência da bolsa | Período para envio do relatório parcial | Orientador(a) |
| | Até o 10º dia útil do mês seguinte ao término da vigência da bolsa | Período para envio do relatório final | Orientador(a) |
| Prestação de contas | A definir | Apresentação dos resultados obtidos no Encontro de Integração da UENP 2024 | Bolsista (com presença do/a orientador/a) |

Jacarezinho, 11 de setembro de 2023.

Assinado no original

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Assinado no original

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Assinado no original

Profª. Dra. Christiane Luciana da Costa
Coordenadora do CIS